



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 14.795.880/0001-44**

Apostila nº. 003
Termo de Colaboração nº 001/2022
Processo nº. 24.800/2021

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

3º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 002/2022, Processo nº **24.800/2021** e a Organização Sociedade Civil Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.343.797/0001-86, cujo objeto é “cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto:

- DA JUSTIFICATIVA;
- SOLICITAR REVISÃO NO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL”;
- DO FUNDAMENTO;

DA JUSTIFICATIVA:

Dar continuidade a parceria por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

SOLICITAR REVISÃO NO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Alteração do nome da profissional com função cuidador de idosos **Jocilene** da Conceição Silva Leite para **Dhalite** dos Santos Pessoa, Justificativa: Devido ao desligamento da profissional, faz-se necessário a substituição a partir do dia 01/12/2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 14.795.880/0001-44**

Apostila nº. 003
Termo de Colaboração nº 001/2022
Processo nº. 24.800/2021

DO FUNDAMENTO

Considerando o pedido fundamentado pelo artigo 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, CONFORME DESCRITO no mencionado artigo em que o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original, subscrevemos.

O presente APOSTILAMENTO tem efeito retroativo a 01 de março de 2023 por se tratar de serviço de Proteção Social Especial de média Complexidade realizado ao público alvo do município, considerando a imprevisível troca de gestão, conseqüentemente a exoneração de todos os servidores, o que acarretou no atraso das respostas bem como a execução dos serviços desta secretaria, resolve apostilar o plano de trabalho conforme itens supracitados acima.

São Mateus-ES, 30 de novembro de 2023.


MARINALVA BROEDEL MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15.073/2023